DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300003/26
Dispensa Eletronica n.º 300003 / 2026

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para o prolongamento e adequação da Via Domingos Caron, no Município de Ribeirão Bonito – SP

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A AMPLIAÇÃO DA VIA DE ACESSO DOMINGOS CARON, NESTE MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na data de 13 de fevereiro de 2026, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Anderson Elias Martins	Equipe de Apoio	309.xxx-73	45.xxx-X
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.xxx-54	41.xxx-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	547.xxx-00	66.xxx-2
5629	09/04/2025	Vinicius Henrique de Souza Balbino	Equipe de Apoio	462.xxx-78	43.xxx-2
5805	16/12/2025	Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	257.xxx-57	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
13703	CAVALARI ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E COMERCIO LTDA Habilitado	OUTRAS	Não
13029	JOAO PAULO ZITELLI SANTOS ENGENHARIA Habilitado	ME	Sim
1933	MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA Habilitado		Não

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalicios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.
Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	002.080.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA DOMINGOS CARON, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP	SER	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	1933	MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA		108.550,00	108.550,00	Classificado
2	13029	JOAO PAULO ZITELLI SANTOS ENGENHARIA		122.000,00	122.000,00	Classificado
3	13703	CAVALARI ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E COMERCIO LTDA		147.000,00	147.000,00	Classificado

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		002.080.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO E	SER	1		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

		ADEQUAÇÃO DA VIA DOMINGOS CARON, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP Proponente / Fornecedor		Unit.	
	1933	MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA	0,00	108.550,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1 125.850,00	002.080.001 1933	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA DOMINGOS CARON, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA	SER 108.550,00	1 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação se constatou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13703	CAVALARI ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E COMERCIO LTDA	OUTRAS		Apto à Negociação
13029	JOAO PAULO ZITELLI SANTOS ENGENHARIA	ME		Apto à Negociação
1933	MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA			Habilitado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 1933	002.080.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA DOMINGOS CARON, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA	SER Sim	1

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade supeior para adjudicação e homologação.

Informou, ainda, o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuizo das penalidades cabìveis à desistente.

RECURSO

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausencia de representatividade por se trartar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.
Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos , no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presencial.

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

	1933	MASTER CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA				
Item	Código	CNPJ: 03.062.078/0001-29 R. MARREY JUNIOR, 394, 394 - NOVA JABOTICABAL, JABOTICABAL - SP, CEP: 14887-034 Telefone: (16) 3202-2962Fax: (16) 3202-2962 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

1	002.080.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROLONGAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA DOMINGOS CARON, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – SP	SER	1	108.550,00	108.550,00
		Total do Proponente				108.550,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Registra-se que não houve captação de novas propostas no periodo em que ficou disponivel no Portal de Compras.

DA FISCALIZAÇÃO
Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecer, o processo ficará a disposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Município, bem como, à análise e fiscalização de órgãos externos.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
CPF.: 257.xxx-57
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5805 DE 16/12/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.xxx-54
RG.: 41.xxx-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: 547.xxx-00
RG.: 66.xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PORTARIA N. º 001/2026

"Dispõe sobre ponto facultativo".

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2026, segunda e terça–feira – Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - O expediente na Câmara retornará no dia 19 de fevereiro, quinta feira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de fevereiro de 2026.

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA:02504915594

Assinado de forma digital por ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA:02504915594
Dados: 2026.02.13 12:55:28 -03'00'

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Praça Sylvio Gomes de Camargo Nº 01 – Centro – CEP 13580–000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001–70
e–mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br